



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1016/2013

São Luís, 28 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Solicitação de Diárias nº 63/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-4529/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 944, de 15/8/2013, somente para autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, tendo em vista que o deslocamento do Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente deste Tribunal, para realizar a Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Balsas cidade, dar-se-á também por via aérea.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE